

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Segunda-feira • 29 de março de 2021 • Ano IX • Edição Nº 184

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	
RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO (12 - DEZEMBRO/2020)	2
TRANSMISSÃO DE GOVERNO (1 - JANEIRO/2021)	1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO (12 - DEZEMBRO/2020)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia CEP- 44.450-000

E-mail-camarasmargarida@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

A Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, instalou-se no dia 29 de dezembro de 2020, através da Portaria nº 28/2020, composta dos seguintes membros:

Ademir Cerqueira da Cruz - Presidente

Bruna Tainan Almeida da Silva - Membro

Sônia Maria da Cruz - Membro

Após instalação da referida Comissão, ficou acertada a primeira reunião para o dia 30 de dezembro de 2020, onde foi solicitada a documentação exigida conforme o estabelecido na Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Com a disponibilidade de todos os documentos exigidos pela Resolução do TCM, em poder da Comissão.

- Livro de atas das sessões da Câmara;
- Livro de Leis;
- Livro de Portarias;
- Livro de Caixa;
- · Livro de Termo de Posse;
- Livro de Ocorrência;
- Relação de Restos a Pagar (processados e não processados);
- Relação de balancetes não encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios de 30 de dezembro de 2020;
- Termo de Verificação de Saldo em caixa;
- Conciliação bancárias;
- Termo de verificação de saldos bancários;
- Demonstrativo das contas bancárias;
- Relação dos bens patrimoniais adquiridos no exercício de 2020;
- Relação de todos os bens patrimoniais da Câmara em 30.12.2020;
- · Relatório do Controle Interno;
- Servidores admitidos por concurso público;
- Balancete referente ao mês de dezembro;
- Lei Orgânica do Município;



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia CEP- 44.450-000

E-mail-camarasmargarida@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630

- Regimento Interno da Câmara;
- Estatuto dos Servidores Públicos;
- Lei de Concessão de diárias:
- Lei de fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

Por fim, concluímos o processo de Transmissão de Governo desta Câmara de Vereadores, conforme o que está estabelecida na Resolução no 1311/2012 do TCM e Portaria no 28/2020 da Câmara de Vereadores de Salinas da Margarida.

Câmara Municipal de Salinas da Margarida, em 30 de dezembro de 2020.

Comissão de Transmissão de Governo

Ademir Cerqueira da Cruz

Presidente

Bruna Tainan Almeida da Silva

BMSilva

Membro

K

Sônia Maria da Cruz

Membro

TRANSMISSÃO DE GOVERNO (1 - JANEIRO/2021)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

TRANSMISSÃO DE GOVERNO

A Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida — BA, nomeados pela Portaria da Câmara sob o n° 28 , em 29 de Dezembro de 2020, em que "Nomeia Membros para compor a Comissão de Transmissão de cargo e dá outras providências" em obediência ao quanto disposto no art. 1° da Resolução TCM/BA sob o n° 1.311/2012, tendo como integrantes o Senhora: Sônia Maria Dias da Cruz, Bruna Tainan Almeida da Silva e o Senhor Ademir Cerqueira da Cruz, visto as obrigações impostas pela já citada Resolução, apresentar seu relatório conclusivo na forma abaixo:

2. Analisando a documentação, em questão, foi observados que:

a)O Termo de Verificação de Caixa, em 31/12/2020, apresentou-se sem saldo, motivo pelo qual, após devida confirmação com a Tesouraria, entendeu-se estar correto;

b)O Termo de Verificação de Saldo Bancário, em 31/12/2020, apresentou-se sem saldo R\$ 0,00 (zero), tendo sido conferido com os respectivos extratos bancários, e relatado através do Demonstrativo das contas bancárias, estando ás informações neles contidas, corretas;

c)O Demonstrativo das Contas Bancárias apresentou a devida descrição de conta existente em nome do Legislativo Municipal, tendo sido conferido junto às instituições bancárias cuja Câmara é titular correntista;

d)Não houve valores pertencentes a terceiros;



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

- e)Não houve registros de restos a pagar;
- f) Não há registros de precatórios;
- g) Não há registro na Câmara, de Dívida Fundada Interna, visto até a impossibilidade do Legislativo de assumi-la;
- h) Não há registros de Obrigações a Longo Prazo, tendo sido todas quitadas dentro do exercício;
- i) A Relação dos Bens Patrimoniais encontra-se devidamente atualizada com indicação da sua localização, numero de tombamento e valores, tendo verificado a existência física dos mesmos;
- j) Não há registros de Dívida Ativa na Câmara Municipal;
- k) Não Houve bens de consumo para registros;
- I) Consta no Balancete do mês de Dezembro de 2020, com o devido registro dos ingressos (transferência financeira) e egressos (despesas), no mês e no ano;
- m) Não houve obras e serviços de Engenharia registradas;
- n) Foi informada a situação do Servidores atualizada, conforme já apresentada no SIGA/TCM-BA;
- o) Não houve pendência de pagamento a Servidores;
- p) Não há relação de entidades civis recebedoras de recursos públicos, em razão da Câmara estar impedida de fazer tais concessões;
- q) Não há contratos administrativos de despesas continuadas;
- r) Não há atrasos no Recolhimento Previdenciário Social e Patronal da Câmara;
- s) Não há relação das ações em juízo a favor ou contra a Fazenda Pública Municipal;
- t) Foram apresentados os livros contábeis e administrativos, conforme a Resolução TCM/BA n°612/2002;



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

- u) Não houve apresentação do cadastros Tributário e Fiscal dos Contribuintes do Município, em razão dessa obrigação ser do Executivo Municipal;
- v) Não existe Projetos de Lei em Tramitação na Câmara;
- w) Da legislação básica do Município foram apresentadas a Lei Orgânica do Município, e demais Leis solicitadas nesta resolução que compõem a Legislação Municipal;
- x) Não houve realização de Concurso Público, como também não existe tramitação de Concurso em andamento e nem dentro do prazo de validade;
- y)Não houve pendências com pagamento de despesas continuados no sistema contábil referente aos Contratos Administrativos;
- z)Registramos que a Câmara Municipal de Salinas da Margarida, não existe pendências de recolhimento das Contribuições Previdenciárias e Patronais.
- 3. Todos os documentos requisitados pela resolução TCM/BA nº 1.311/2012 foram entregues a comissão em papel timbrado da Câmara, contendo cada qual, observação a sua origem, a assinatura dos seus gestores e representantes 'legais. Aqueles concernentes a Câmara foram devidamente assinados pelo Presidente e pelos membros.
- 4. Assim, e conclusivamente, entendemos que as obrigações originárias da resolução TCM/BA n° 1.311/2012, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a Transmissão de Cargos de todos os Agentes Políticos.



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Prefeitos, Vice-Prefeitos Municipais e Vereadores, foi devidamente observada pela Gestora da Câmara de Salinas da Margarida, referente ao exercício financeiro de 2020, conforme o quanto relatado pela Comissão por ele designada para tal.

Salinas da Margarida (BA), 11 de janeiro de 2021.

laria de Hatima Per Presidente

> Rosangela Lima de Souza Rosangela lima Souza Tec. Controle Interno

Resent Freire B. Chagas Membro